



## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito.....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil .....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral .....	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correia de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....	Bethânia Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**LEI Nº 10.366, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 0100- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40139	R\$	45.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.272.2106.2504 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0100- Obrigações Patronais 40269	R\$	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de julho de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 10.367, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo conceder Termo de fomento ao Grupo Caipira Unidos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Termo de fomento, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, para o Grupo Caipiras Unidos, sob CNPJ nº 10.671.887/0001-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** O presente auxílio reger-se-á pela Lei 13.019, de 31 de junho de 2014 e pelo disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta parceria.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de julho de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 9.073, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.366, de 24 de julho de 2019.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 0100- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40139	R\$	45.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.272.2106.2504 Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0100- Obrigações Patronais 40269	R\$	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de julho de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 9.072, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração da destinação da área institucional para a área verde do Loteamento Bispo Pedro Casaldáliga, desmembrando e afetando bem público de forma a alterar a destinação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, que salienta que no Loteamento Bispo Pedro Casaldáliga, encontra-se em fase de execução 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), todavia, foi verificado recentemente que parte da construção com 400m<sup>2</sup> ocupa extensão da Reserva Municipal 03 - Área Verde 01, matriculado sob nº 118.763, de 22 de agosto de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a destinação de parte de parte da Reserva Municipal 03 – Área verde 01, da quadra 11 com 400 m<sup>2</sup> que irá denominar-se RESERVA MUNICIPAL 03 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 04 com os mesmos 400m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Fica alterada a destinação de parte da Reserva Municipal 02 – Equipamento Comunitário 01, da quadra 01 com 400 m<sup>2</sup> que irá denominar-se RESERVA MUNICIPAL 02 – ÁREA VERDE 04 com os mesmos 400m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** Os limites e confrontações das áreas dispostas nos artigos 1 e 2 são em conformidade com os respectivos memoriais descritivos e mapas que são parte integrante do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de julho de 2019.  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.533, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Gerente de Complexo Esportivo, em face da aposentadoria por invalidez (espécie 32) concedida pelo INSS, do servidor DEVANIR BENTA, matrícula n.º 198005, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/07/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de julho de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Portaria Nº 048 – De 22 de julho 2019.**

Dispõe sobre a **data limite** para Emissão de **Carteira de Identificação Profissional** dos **Taxistas e Mototaxista**, referente ao Recadastramento de 2019 e da outras providências.

**Rodrigo Metello de Oliveira** Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica de Rondonópolis/MT, artigo 135 a 136, Lei Municipal nº 6.840/2011 e a Lei Municipal nº9.386/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fixa o prazo com **data limite** para emissão de “**Carteira de Identificação Profissional**,” e “**Alvará de circulação**” dos **Taxistas e Mototaxistas**.

**Art.2º** - Os **Taxistas e Mototaxistas** deverão comparecer ao Departamento de Transporte Urbano, para retirarem a “**Carteira de Identificação Profissional**,” e “**Alvará de circulação**”, a partir do dia 22/07/2019 a 22/08/2019, das 13h00min às 18h00min.

**Parágrafo Único** – Considerando que o prazo é suficiente para atender as duas categorias (Táxi e Moto-táxi), **não** haverá prorrogação de datas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis, 22 de julho de 2019.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.  
Portaria Nº 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista  
Gerente Deptº Transporte Urbano  
Portaria Nº 22.577/2017.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA  
GERAL**

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias o Exercício de 2020 (**LDO 2020**).

Venha participar, sua presença é fundamental!

**DATA**

24 de Julho 2019

**HORÁRIO**

18:00h

**LOCAL**

Auditório do Paço Municipal  
(Entrada pelo portão lateral - Rua Rio Branco)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/07/2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
576/2019	101133	Helena Maria da Maia	Apoio Instrumental	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>18/07/2019</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica/IMPRO</b>
576/2019	118567	Edcleuma da Silva Machado	Especialista em Saúde	<b>01 dia</b> – no dia <b>19/07/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>
576/2019	119490	João Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	<b>01 dia</b> – no dia <b>19/07/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>
576/2019	121126	Neurizete Rosa Soares de Morais Santos	Agentes de Saúde Ambiental	<b>01 dia</b> – no dia <b>23/07/2019</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 24 de julho de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060 – PMR – MT, realizada no dia **24/07/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
12447-8	Marcos Adriano Jacovozzi	Analista de Suporte	Apto

Rondonópolis, 24 de julho de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
1198/2019	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA	1017,96	SEC ADMINI	01/03/2019 A 31/07/2019	39494

TERMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1198/2019, A PARTIR DO DIA 31/07/2019.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
258/2019	RONIVALDO FERREIRA GOMES	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/07/2019	39494

TERMINO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 258/2019, A PARTIR DO DIA 31/07/2019.

Rondonópolis/MT, 22 de Julho de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2019/SEC.MUN. DE  
EDUCAÇÃO.**

**RESCISÃO**

134/2019	JOAO BATISTA SANTANA	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 23/07/2019	39731
----------	----------------------	---------	---------------	-------------------------------	-------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº134/2019, A PARTIR DE 23/07/2019.

Rondonópolis/MT, 24 de julho 2019.

**CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING**  
**GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO Nº 07/2019/SMS, REFERENTE AO  
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 3712/2014 e PROCESSO Nº. 619/2014**

**RELATÓRIO FINAL**

Aos 23 dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019), às 15 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, as servidoras MILENE DOS REIS MAIA (Matrícula 169544) e THAÍS DOS SANTOS SANTANA (1555307), sob a Presidência da Primeira, nomeadas conforme Portaria nº. 112/2019, de 06/05/2019 (DIORONDON nº. 4.442, de 08/05/2019 – fls.49/52), com objetivo de elaborar o Relatório Final relativo às irregularidades verificadas no Contrato nº. 3712/2014 – Processo nº 619/2014, firmado com a empresa **S.P.MARTINS-ME, CNPJ: 04.307.089/0002-75**.

Infere-se que, o presente processo encontrou fundamento fático no Memorando Interno nº. 75/2019/DEA/SMS/ROO, datado em 24/04/2019, da lavra do Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, considerando o posicionamento do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município (Memorando nº. 167/2019/SINFRA/ROO, datado em 12/02/2019), sugerindo a rescisão do contrato em tela, vez que a empresa já havia sido notificada por três oportunidades, sem tomar qualquer providência (fl.11).

Ato contínuo, o presente processo foi instaurado pela Portaria nº. 112/2019, de 06/05/2019, ocasião em que fora expedida Notificação Extrajudicial para que no prazo de cinco dias, a empresa apresentasse Defesa, tudo devidamente publicado no Diorondon nº. 4.442, de 08/05/2019 (fls.49/55).

Ademais, também enviamos a Notificação Extrajudicial via Correios – AR (fl.48-vº.), entretanto, a correspondência foi devolvida sob a motivação de mudança de endereço, após várias tentativas frustradas, nos dias 14/05/2019 e 16/05/2019 (fl.58).

Nesse ínterim, considerando que não logramos sucesso nas intimações do representante da empresa por Correios e por Diário Oficial, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, determinou a intimação por Edital que foi veiculado no Diário Oficial de Rondonópolis, com o fito de servir como intimação válida (fl.67). A referida publicação foi realizada no Diorondon nº. 4.464, de 07/06/2019 (fl.70-vº). Por derradeiro, em 22/07/2019 transcorreu o prazo de trinta dias da publicação acima (fl.71).

Destaca-se que, a referida obra também é objeto da Ação de Execução de Obrigação de Fazer fundada em Título Extrajudicial sob o número Processo nº 7349-77.2014.811.0003, distribuída para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, movida pelo Município em desfavor da empresa.

É a síntese necessária.

Constata-se que, a atitude da empresa ora Requerida não deve ser suportada, vez que logrou-se vencedora em processo licitatório, entretanto, não está cumprindo o contrato de forma satisfatória, tanto, que no bojo do processo judicial acima mencionado foram apontadas várias irregularidades que até o presente momento não foram sanadas.



Destarte, conforme acima mencionado, tanto a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como o Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, apuraram que a empresa não tem executado os serviços contratados previstos no cronograma, razão pela qual, fora notificada por três oportunidades pela SINFRA, bem como por inúmeras vezes por esta Secretaria, todas sem resposta, demonstrando o descaso da Contratada com a Administração Pública.

Ocorre que, a empresa que resolve entrar em uma licitação, deve ter a consciência empresarial de que precisa arcar com o compromisso assumido, sobretudo, no caso em tela, que trata-se da construção de uma unidade de saúde de extrema importância para manutenção das ações desta Secretaria, sendo certo que sua falta, irá acarretar prejuízos e desgastes de toda monta, para a gestão, e principalmente para o usuário do SUS.

Nesse ínterim, a Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 77 e seguintes, indica as providências nos casos de descumprimento dos contratos, com destaque para os Incisos I e IV do Artigo 78:

**“Art. 77.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**Art. 78.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

**I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;**

(...)

**IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;”**

Assim, tendo em vista que a empresa não cumpriu com o seu compromisso e que esta Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando inúmeras dificuldades em razão da impossibilidade de utilizar a sede do CAPS, tais como, ter que arcar com aluguel de outro imóvel para manutenção de tais atividades, não há alternativa, senão a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

Ademais, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

Outrossim, cumpre ressaltar que como garantia à continuidade, o particular contratado pelo ente estatal tem o dever de manter a prestação do serviço, mesmo diante do inadimplemento da Administração Pública.

Nesse sentido devem ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e seguintes, da mesma lei:

**“Art. 86.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

**§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.**

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”



“**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

**IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada.”

A rescisão do contrato, nos casos de descumprimento das suas cláusulas, tem previsão no próprio instrumento, como se vê à folha 44, na Cláusula Décima Sexta, que afirma taxativamente que o “contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos no artigo 78. A rescisão será de acordo com o artigo 79 e acarretará as consequências do artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93”.

Diante das argumentações acima expendidas, essa Comissão conclui que a desídia da empresa acima mencionada fere frontalmente às disposições dos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, bem como das Cláusulas Décima Quinta e Sexta, ambas do Contrato nº. 3712/2014.

Por fim, recomenda a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes medidas:

**1) RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 3712/2014**, firmado com a empresa S.P.MARTINS-ME, CNPJ: 04.307.089/0002-75;

**2) Pagamento de multa no valor de R\$ 38.674,32 (trinta e oito mil, seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;

**3) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº. 3712/2014 e art.87, III, da Lei nº. 8666/93.

**É o relatório, que submetemos à consideração superior da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde.**

Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2019.

**MILENE DOS REIS MAIA**  
Presidente – Matrícula 169544

**THAÍS DOS SANTOS SANTANA**  
Membro – Matrícula 1555307



**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO Nº 07/2019/SMS, REFERENTE AO  
CONTRATO PRIMITIVO Nº. 3712/2014 e PROCESSO Nº. 619/2014**

*Contratada: S.P.MARTINS-ME, CNPJ: 04.307.089/0002-75.  
Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 3712/2014*

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Adoto, como razões de fundamentação o relatório da comissão processante, pela rescisão contratual, com aplicação de todas as penalidades previstas, para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente.

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada S.P.MARTINS-ME, CNPJ: 04.307.089/0002-75, nos seguintes termos:

- 1) RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº. 3712/2014**, firmado com a empresa S.P.MARTINS-ME, CNPJ: 04.307.089/0002-75;
- 2) Pagamento de multa no valor de R\$ 38.674,32 (trinta e oito mil, seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação, devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 3) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº. 3712/2014 e art.87, III, da Lei nº. 8666/93.

Publique-se a presente nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após esgotados os prazos recursais, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a)** À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b)** Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c)** Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d)** Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão.

Rondonópolis – MT, 23 de julho de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MINI ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA E TERRA, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 50.731,96 (cinquenta mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de Julho 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, SAGRADA FAMÍLIA E RESIDENCIAL PARAISO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.931.919,02** (um milhão novecentos e trinta e um mil e novecentos e dezenove reais e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

*Concorrência Pública nº 04/2019  
Julgamento de Recursos Administrativos*

**Recorrente:**

- **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**

**I – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: “REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM MICROREVESTIMENTO NA REGIÃO DA VILA OPERÁRIA”.

Recebido o recurso administrativo, foi remetido cópia a todos os licitantes participantes da Concorrência Pública nº 04-2019, para, querendo, no prazo, estipulado no art. 109 da Lei 8.666-93, para que protocolassem suas contrarrazões, tendo recebido contrarrazões da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

**II – DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

Conforme consta dos registros de protocolo dos Recursos Administrativos foi interpostos pela **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** – Protocolo nº 34.117/2019, se deu no dia 02/07/2019.

O vencimento do prazo para apresentação do *Recurso Administrativo* se deu no dia **03/07/2019 até as 18:00 horas**, de forma que a interposição se deu tempestiva.

Superada as questões preliminares, no tocante a tempestividade, passa-se a análise meritória do Recurso Administrativo.

**III – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVO INTERPOSTOS**

**CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** impetrou recurso dentro dos prazos estabelecidos pelo edital da referida licitação pedindo a inabilitação da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

A Recorrente, em seu recurso, relata que Comissão Permanente de Licitação aceitou atestado distinto, sem nenhuma similaridade descrito no objeto em pauta.

**IV – DAS CONTRARRAZOES**

**AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** respondeu em sua contrarrazões, a necessidade de dar manutenção na decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, pois agiu em estrita observância ao interesse público.

Traz ainda que não a empresa atendeu os requisitos e documentos solicitados no referido certame.



## V – DECISÃO

Inicialmente, temos a esclarecer que a referida Licitação, encontra-se em fase de julgamento de habilitação, tendo comparecido para participar da referida licitação as seguintes empresas: *AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e SERVIPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI – EPP.*

Adentrando ao mérito, passamos a análise e julgamento dos fundamentos alegados pela Recorrente.

Ao analisarmos o Recurso Administrativo, bem como as Contrarrazões e os documentos apresentados na fase de habilitação, colocamos que o item 2.1 constante na folha 88 da documentação apresentada pela empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, atende de maneira satisfatória o que o instrumento convocatório exige.

Tendo em vista a Especificação de Serviços do DNIT (159/2011 – ES), apresentada pela CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, que traz a seguinte definição:

Fresagem a frio:

Operação em que é realizado o corte ou desbaste de uma ou mais camada (s) do pavimento asfáltico, por processo mecânico a frio.

O Atestado apresentado pela empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, encontrado no item 2.1 da folha 88 do processo, mostra o seguinte item:

***FREZAGEM Á FRIO C/RECICLAGEM DO MATERIAL P/BASE*** (grifo nosso)

O julgamento nesse caso se pautou na ação de FRESAR A FRIO, e não na utilização do material fresado, que no caso seria utilizado para reciclagem e uso na própria base. Deixa-se claro que o Objeto do Certame não exige que o Material Fresado seja utilizado na Base, entretanto conforme colocado anteriormente, se leva em consideração apenas a ação FRESAR A FRIO, para posterior uso do material retirado.

O DNIT ainda dentro da Especificação de Serviço (159/2011 – ES) endossa de maneira clara que a reciclagem de pavimentos asfálticos requer a ação de FRESAR, conforme pode ser verificado abaixo:

### 4. Condições gerais

c) ***A Fresagem pode ser a etapa preliminar para a reciclagem de pavimentos asfálticos.*** Neste caso a área fresada não deve permanecer por mais de 3 (três) dias sem o devido recobrimento. (grifo nosso)

### 5.3 Execução

b) ***Quando o material da Fresagem for destinado à reciclagem,*** anteriormente à Fresagem deve ser retirado



o excesso de sujeira e resíduos da superfície do pavimento, por meio de varrição mecânica. (grifo nosso)

c) A *Fresagem do revestimento*, na espessura recomendada pelo projeto, deve ser iniciada na borda mais baixa da faixa de tráfego, com a velocidade de corte e avanço regulados a fim de produzir granulometrias adequadas, se necessário, *de agregados que deverão ser utilizados na reciclagem*. (grifo nosso)

Outro ponto importante a ser levado em consideração são as Modalidades de Aplicação da Fresagem, que segundo o DNIT (159/2011 – ES) são definidas da seguinte forma:

## 5.2 Modalidades de aplicação da fresagem

Em função da área a ser fresada, do objetivo da fresagem e do modus faciendi, podem ser empregadas, em conformidade com o projeto, as seguintes modalidades:

a) Fresagem contínua – consiste na execução da fresagem na largura total da pista com a utilização predominante de equipamento de grande porte, podendo ser empregados equipamentos de pequeno e médio porte para acabamentos, em áreas limitadas por canteiros, dispositivos de drenagem e outros.

b) Fresagem descontínua – constitui fresagem descontínua aquela aplicada em áreas descontínuas, de comprimentos e larguras variáveis, podendo atingir a largura total de uma ou mais faixas de tráfego. Nas intervenções em remendos menores são indicados equipamentos de pequeno e médio porte.

c) Fresagem em cunha ou fresagem de garra – designação da fresagem executada na borda da pista, junto à sarjeta, inclinando-se o cilindro fresador, com o objetivo de promover a ancoragem da nova camada de revestimento. Deve ser observado o abaulamento ou declividade transversal do pavimento existente antes da sua execução, a fim de evitar inclinações que podem causar desconforto ou risco ao usuário.

d) Fresagem para correção da inclinação do pavimento – fresagem aplicada para correção ou alteração das inclinações transversal e longitudinal do pavimento existente, sendo frequente em obras de duplicação de rodovia.

e) Fresagem de arremate – é a fresagem do pavimento aplicada no entorno de interferências (boca-de-lobo, tampão de caixa de visita etc.), geralmente executada com equipamento de pequeno porte, em complementação à fresagem executada com



equipamento de grande porte. Sua aplicação é mais frequente em segmentos de travessias urbanas.

O instrumento convocatório no seu item 6.3.6.1 mostra que:

**6.3.6.1. Serão considerados todas as certidões ou atestados de obras e serviços similares AO OBJETO DESTA CERTAME**, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em que conste o licitante como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.

Admite-se nesse caso, que a modalidade de aplicação da Fresagem utilizada para retirada do material e posterior uso na base, atende aos requisitos mínimos exigidos pelo Edital, já que se admite a similaridade dos serviços apresentados nos devidos atestados de capacidade técnica.

Sendo assim, cabe a Comissão Permanente de Licitação a árdua tarefa de, por ocasião quando do julgamento dos documentos de habilitação ou julgamento das propostas de uma licitação, a observância não somente ao instrumento convocatório, a legislação vigente, mais também aos princípios norteadores, de modo a evitar a adoção de posturas inadequadas, desnecessárias, arbitrárias ou abusivas à própria finalidade da licitação.

Por todo o exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** nega provimento ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela agência **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**

Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Antônio Rafael de Melo Buosi  
Membro Técnico

Assim sendo, com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, que determina seja remetido à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 15 de julho de 2019.

De acordo:

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Secretário Municipal de Administração

José Carlos Junqueira de Araújo  
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 12/2019.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 05 (cinco) de agosto de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO PSF VILA ITAPUÃ, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO PITALUGA, ESQUINA C/ A RUA CAMPO LIMPO, QUADRA C, LOTE 01, JARDIM ITAPUÃ, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF ESPERANÇA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF DOM BOSCO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO DOM BOSCO, ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF GLEBA RIO VERMLEHO II, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso  
Presidente da C.P. Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 36/2019  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de agosto de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO MINI ESTÁDIO DO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 23 de julho de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 16/2019.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de agosto de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF NOSSA SENHORA DO AMPARO, QUADRA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO EM RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF ALDEINHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF SELVA DE PEDRA II, LOCALIZADO NA RODOVIA DO PEIXE ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL;”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da C.P. Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 33/2019  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 27/2019”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 17/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**TAC ENGENHARIA  
GESSE VITOR LEITE DE BRITO – EPP  
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

**E estando inabilitada a seguinte empresa:**

**CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI**, por descumprir o item 2.0, item a da Justificativa Técnica;  
**DAAT SANTOS EIRELI – ME**, por descumprir o item 2.0, item a da Justificativa Técnica;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **02/08/2019, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso  
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 12/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: “REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM MICROREVESTIMENTO NA REGIÃO DA VILA OPERÁRIA”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, bem como os recursos e contrarrazões interpostos, a comissão de licitação manteve sua decisão, julgando habilitados os seguintes licitantes:

**AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA  
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

**E estando inabilitada as seguintes empresas:**

**SERVIPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI – EPP – POR  
DESCUMPRIR O ITEM 6.2.2.1, C;**

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **26/06/2018, às 09:00 horas.**

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 16/2019.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de agosto de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF NOSSA SENHORA DO AMPARO, QUADRA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO EM RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF ALDEINHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF SELVA DE PEDRA II, LOCALIZADO NA RODOVIA DO PEIXE ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL;”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso**

Presidente da C.P. Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 66-2019  
PP Nº 16/2019  
SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Aos 24 dias do mês de Julho de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CAMISETA; UNIFORMES; FANTASIAS; KIMONOS; TATAMES, TRAJES DE BANHO E SERVIÇO DE SERIGRAFIA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	CNPJ 08.711.005/0001-34
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL	Nº 14230
Bairro COOPHAMIL	Cidade CUIABA
Representante Legal	CEP 78015100
Email STILLUSU@TERRA.COM.BR	CPF 103.422.061-68
	Telefone 6536372577

**LOTE: 1 - CAMISETA FECITI**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	19846	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GOLA CARECA, COM MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, NAS COSTAS, MANGA DIREITA E ESQUERDA, COM LOGOMARCA DO EVENTO. A COR SERÁ DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. - CONFORME MODELO. - TAMANHOS: P, M, G E GG.	UN - UNIDADE		338,00	9,8800	3.339,44
2	19847	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GOLA CARECA, COM MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, NAS COSTAS, MANGA DIREITA E ESQUERDA, COM LOGOMARCA DO EVENTO. NA COR BRANCA. - CONFORME MODELO. - TAMANHOS: P, M, G E GG.	UN - UNIDADE		38,00	9,8800	375,44

**LOTE: 2 - CAMISETA FECITI - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	19846	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, GOLA CARECA, COM MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, NAS COSTAS,	UN - UNIDADE		112,00	9,8800	1.106,56



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

MANGA DIREITA E ESQUERDA, COM LOGOMARCA DO EVENTO. A COR SERA DEFINIDA PELA ORGANIZACAO DO EVENTO.  
 - CONFORME MODELO.  
 - TAMANHOS: P, M, G E GG.

2	19847	CAMISETA	UN - UNIDADE	12,00	9,8800	118,56
Detalhamento EM MALHA FRIA, COMPOSTCAO 100% ALGODAO, GOLA CARECA, COM MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, NAS COSTAS, MANGA DIREITA E ESQUERDA, COM LOGOMARCA DO EVENTO. NA COR BRANCA. - CONFORME MODELO. - TAMANHOS: P, M, G E GG.						

**LOTE: 5 - CAMISETA GOLA POLO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	18269	CAMISETA	UN - UNIDADE		75,00	27,9900	2.099,25
Detalhamento GOLA POLO, EM MALHA PIQUÊ, NA COR: BRANCA, DE MANGA CURTA, COM GOLA NA COR: AZUL ROYAL, NAS MANGAS: RIBANAS NA COR LARANJA. COM BORDADO FRENTE E COSTAS. - CONFORME MODELO. TAMANHOS ENTRE: P, M, G E GG.							
2	115001	CAMISETA	UN - UNIDADE		24,00	25,9600	623,04
Detalhamento GOLA POLO, EM MALHA PIQUÊ, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, BOLSO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS:M, G E GG.							
3	115170	CAMISETA	UN - UNIDADE		750,00	19,4900	14.617,50
Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MANGA CURTA, GOLA POLO, FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES, COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA MANGA ESQUERDA O SIMBOLO DO SUAS, EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.							

**LOTE: 6 - CAMISETA GOLA POLO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	18269	CAMISETA	UN - UNIDADE		25,00	27,9900	699,75
Detalhamento GOLA POLO, EM MALHA PIQUÊ, NA COR: BRANCA, DE MANGA CURTA, COM GOLA NA COR: AZUL ROYAL, NAS MANGAS: RIBANAS NA COR LARANJA. COM BORDADO FRENTE E COSTAS. - CONFORME MODELO. TAMANHOS ENTRE: P, M, G E GG.							
2	115001	CAMISETA	UN - UNIDADE		8,00	25,9600	207,68
Detalhamento GOLA POLO, EM MALHA PIQUÊ, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTOES PARA FECHAMENTO, BOLSO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS:M, G E GG.							
3	115170	CAMISETA	UN - UNIDADE		250,00	19,4900	4.872,50
Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MANGA CURTA, GOLA POLO, FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES, COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA MANGA ESQUERDA O SIMBOLO DO SUAS, EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.							

**LOTE: 11 - BLUSA PJAMA CIRURGICO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

1	115060	BLUSA	UN - UNIDADE	84,00	17,9900	1.511,16
Detalhamento						
MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL CÉU, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS: P/M/G/GG.						

2	115061	BLUSA	UN - UNIDADE	48,00	17,9900	863,52
Detalhamento						
MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS: P/M/G/GG.						

**LOTE: 12 - BLUSA PIJAMA CIRURGICO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115060	BLUSA	UN - UNIDADE		27,00	17,9900	485,73
Detalhamento							
MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL CÉU, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS: P/M/G/GG.							
2	115061	BLUSA	UN - UNIDADE		16,00	17,9900	287,84
Detalhamento							
MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, COR AZUL MARINHO, DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA REDONDA OU V, DECIDIR NO ATO DO PEDIDO. TAMANHOS: P/M/G/GG.							

**LOTE: 13 - CAMISETA INFANTIL HIDROGINASTICA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20914	CAMISETA INFANTIL	UN - UNIDADE		1125,00	8,4800	9.540,00
Detalhamento							
TECIDO POLIESTER GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA FRENTE E COSTA.							

**LOTE: 14 - CAMISETA INFANTIL HIDROGINASTICA - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20914	CAMISETA INFANTIL	UN - UNIDADE		375,00	8,4800	3.180,00
Detalhamento							
TECIDO POLIESTER GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA FRENTE E COSTA.							

**LOTE: 15 - CAMISETA ADULTO HIDROGINASTICA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20913	CAMISETA	UN - UNIDADE		450,00	9,7600	4.392,00
Detalhamento							
BRANCA DRY GOLA REDONDA TECIDO POLIESTER GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA FRENTE E COSTA.							

**LOTE: 16 - CAMISETA ADULTO HIDROGINASTICA - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20913	CAMISETA	UN - UNIDADE		150,00	9,7700	1.465,50
Detalhamento							
BRANCA DRY GOLA REDONDA TECIDO POLIESTER GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA FRENTE E COSTA.							

**LOTE: 21 - CALÇA MODELO PIJAMA CIRURGICO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115058	CALÇA	UN - UNIDADE		78,00	19,5000	1.521,00
Detalhamento							
MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL CÉU. TAMANHOS: P/M/G/GG.							
2	115059	CALÇA	UN - UNIDADE		60,00	19,5000	1.170,00
Detalhamento							
MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL MARINHO. P/M/G/GG.							

**LOTE: 22 - CALÇA MODELO PIJAMA CIRURGICO - LOTE EXCLUSIVO**

	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022	3/9
	Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br	



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>
--	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115058	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL CÉU. TAMANHOS: P/M/G/GG.	UN		25,00	19,5000	487,50
2	115059	CALÇA Detalhamento MODELO PIJAMA CIRÚRGICO, TECIDO OXFORD, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E CORDÃO. UNISSEX, COR AZUL MARINHO. P/M/G/GG.	UN		20,00	19,5000	390,00

**LOTE: 42 - MAIÔ HIDROGINASTICA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20912	MAIÔ Detalhamento ALÇAS LARGAS DECOTE ESTILO NADADOR. TECIDO ELASTANO/POLIAMIDA. NAS CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN		9,00	30,0000	270,00
2	114957	MAIÔ - TAMANHO M Detalhamento COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.	UN		113,00	38,0000	4.294,00
3	114958	MAIÔ - TAMANHO P Detalhamento COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES..	UN		113,00	38,0000	4.294,00
4	114959	MAIÔ - TAMANHO G Detalhamento COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.	UN		113,00	38,0000	4.294,00
5	114960	MAIÔ - TAMANHO GG Detalhamento COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.	UN		113,00	40,0000	4.520,00
6	115151	MAIÔ Detalhamento COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, ESTILO NADADOR, GOLA CARECA - REDONDA, MODELO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.	UN		450,00	38,0000	17.100,00
7	115152	MAIÔ Detalhamento COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, ESTILO NADADOR, GOLA CARECA - REDONDA, MODELO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: 4 A 16 ANOS.	UN		450,00	30,0000	13.500,00

**LOTE: 43 - MAIÔ HIDROGINASTICA - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/9



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

1	20912	MAIÃO	UN - UNIDADE	3,00	30,0000	90,00
<p><b>Detalhamento</b>                  ALÇAS LARGAS DECOTE ESTILO NADADOR. TECIDO ELASTANO/POLIAMIDA. NAS CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.</p>						
2	114957	MAIÃO - TAMANHO M	UN - UNIDADE	37,00	38,0000	1.406,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>						
3	114958	MAIÃO - TAMANHO P	UN - UNIDADE	37,00	38,0000	1.406,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES..</p>						
4	114959	MAIÃO - TAMANHO G	UN - UNIDADE	37,00	38,0000	1.406,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>						
5	114960	MAIÃO - TAMANHO GG	UN - UNIDADE	37,00	40,0000	1.480,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, RESISTENTE AO CLORO. ADAPTABILIDADE MORFOLÓGICA, COSTAS COM RECORTE OVAL E ALÇAS LARGAS PARA MAIOR CONFORTO. PARTE FRONTAL COM FORRO. O DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>						
6	115151	MAIÃO	UN - UNIDADE	150,00	38,0000	5.700,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, ESTILO NADADOR, GOLA CARECA - REDONDA, MODELO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.</p>						
7	115152	MAIÃO	UN - UNIDADE	150,00	30,0000	4.500,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, ESTILO NADADOR, GOLA CARECA - REDONDA, MODELO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: 4 A 16 ANOS.</p>						

**LOTE: 44 - SUNGA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20911	SUNGA	UN - UNIDADE		9,00	32,0000	288,00
<p><b>Detalhamento</b>                  COS CORDAO ELASTICO TIPO DE COSTURA: PLANA, ESPESSURA DO ELASTICO: 3,00 AS CORES SERAO DE ACORDO COM A DO SOLICITANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG.</p>							
2	114964	SUNGA - TAMANHO GG	UN - UNIDADE		38,00	29,0000	1.102,00
<p><b>Detalhamento</b>                  MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>							





	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>
---	--

3	114965	SUNGA - TAMANHO M	UN - UNIDADE	38,00	29,0000	1.102,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>						
4	114966	SUNGA - TAMANHO P	UN - UNIDADE	38,00	29,0000	1.102,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES..</p>						
5	114967	SUNGA - TAMANHO G	UN - UNIDADE	38,00	29,0000	1.102,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>						
6	115167	SUNGA	UN - UNIDADE	375,00	20,0000	7.500,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>TAMANHO: P, M, G, GG E EGG ADULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>						
7	115168	SUNGA	UN - UNIDADE	375,00	18,0000	6.750,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>TAMANHO: 4 A 16 ANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>						

**LOTE: 45 - SUNGA - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20911	SUNGA	UN - UNIDADE		3,00	32,0000	96,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>COS CORDAO ELASTICO TIPO DE COSTURA: PLANA, ESPESSURA DO ELASTICO: 3,00 AS CORES SERAO DE ACORDO COM A DO SOLICITANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG.</p>							
2	114964	SUNGA - TAMANHO GG	UN - UNIDADE		12,00	29,0000	348,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>							
3	114965	SUNGA - TAMANHO M	UN - UNIDADE		12,00	29,0000	348,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.</p>							
4	114966	SUNGA - TAMANHO P	UN - UNIDADE		12,00	29,0000	348,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

Detalhamento

MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES..

5	114967	SUNGA - TAMANHO G	UN - UNIDADE	12,00	29,0000	348,00
---	--------	-------------------	--------------	-------	---------	--------

Detalhamento

MODELO BOXE LISA COM MODELAGEM QUE SE ADAPTA AO CORPO, SEM APERTAR. CÔS LARGO, COM ELÁSTICO INTERNO E LATERAL: PERNAS COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO INTERNO. COMPOSIÇÃO: 84% POLIAMIDA E 16% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DE FABRICAÇÃO. OBS: COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, LOGO DO PROJETO NAS COSTAS, EM QUATRO CORES.

6	115167	SUNGA	UN - UNIDADE	125,00	20,0000	2.500,00
---	--------	-------	--------------	--------	---------	----------

Detalhamento

TAMANHO: P, M,G, GG E EGG ADULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

7	115168	SUNGA	UN - UNIDADE	125,00	18,0000	2.250,00
---	--------	-------	--------------	--------	---------	----------

Detalhamento

TAMANHO: 4 A 16 ANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, FORRO 100% POLIAMIDA, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

**LOTE: 55 - JALECO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115172	JALECO	UN - UNIDADE		503,00	21,9600	11.045,88

Detalhamento

SEM MANGA, CONFECCIONADO EM OXFORD OU MICROFIBRA (100% POLIESTER), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, BAIXO DA CINTURA, COM BOLSO FRONTAL NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 - CINCO BOTÕES NA COR DO TECIDO, IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NAS COSTAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.

**LOTE: 56 - JALECO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115172	JALECO	UN - UNIDADE		167,00	21,9600	3.667,32

Detalhamento

SEM MANGA, CONFECCIONADO EM OXFORD OU MICROFIBRA (100% POLIESTER), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, BAIXO DA CINTURA, COM BOLSO FRONTAL NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DO PEITO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 05 - CINCO BOTÕES NA COR DO TECIDO, IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NAS COSTAS COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.

**LOTE: 66 - SERVIÇO DE SERIGRAFIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20910	SERVICO DE SERIGRAFIA	UN - UNIDADE		1500,00	2,1900	3.285,00

Detalhamento

EM CAMISETAS FRENTE E COSTAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DO EVENTO TODAS 10X10.

**TOTAL 160.796,17**





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 16/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/9



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Prefeito(a)**

---

**SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 67-2019  
PP Nº 16/2019  
P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Aos 24 dias do mês de Julho de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CAMISETA; UNIFORMES; FANTASIAS; KIMONOS; TATAMES, TRAJES DE BANHO E SERVIÇO DE SERIGRAFIA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor P.MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	CNPJ 21.395.275/0001-41
Endereço RUA CLOVIS HUGUENEY	Nº 70
Bairro CENTRO	Cidade VARZEA GRANDE
Representante Legal	CEP 78.110328
Email CONTATO@LUPSESPORTES.COM.BR	CPF 060.090.708-21
	Telefone 6536823026

**LOTE:** 32 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA INFANTIL - FUTEBOL DE CAMPO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20995	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, NA MODALIDADE MASCULINO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 22 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO INFANTIL.	UN - UNIDADE	PLAY FAIR	2,00	875,0000	1.750,00
2	20996	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, NA MODALIDADE FEMININO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 22 PARES DE MEIAO, SENDO AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO INFANTIL.	UN - UNIDADE	PLAY FAIR	2,00	875,0000	1.750,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**LOTE: 40 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - FUTEBOL DE CAMPO 2**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21026	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PU E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 22 PARES DE MEIAO COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	PLAY FAJR	1,00	875,0000	875,00
2	21027	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO DRY T-424 COMPOSICAO 8%PU E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 22 PARES DE MEIAO COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	PLAY FAJR	1,00	875,0000	875,00

**LOTE: 51 - KIMONO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20938	KIMONO Detalhamento REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, A4, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UN - UNIDADE	SHINAI	1,00	122,1600	122,16
2	20939	KIMONO Detalhamento REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UN - UNIDADE	SHINAI	53,00	110,4000	5.851,20
3	20940	KIMONO Detalhamento REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M3, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UN - UNIDADE	SHINAI	53,00	110,4000	5.851,20
4	20941	KIMONO Detalhamento REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M4, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UN - UNIDADE	SHINAI	53,00	110,4000	5.851,20
5	20942	KIMONO Detalhamento REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, A1, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES. TAMANHO ADULTO. OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.	UN - UNIDADE	SHINAI	3,00	122,1600	366,48
6	20943	KIMONO Detalhamento REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, A2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.	UN - UNIDADE	SHINAI	3,00	122,1600	366,48



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>
---	--

TAMANHO ADULTO.

OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.

7	20944	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	3,00	122,1600	366,48
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, A3, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.</p> <p>TAMANHO ADULTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
8	20946	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	75,00	110,4000	8.280,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>INFANTIL, REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
9	20947	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	30,00	110,4000	3.312,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>JUVENIL, REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
10	20948	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	8,00	220,8000	1.766,40
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>TRANCADO LEVE BRANCO, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, M2, REFORCADO NO PEITO E COSTAS, SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALCA COM REFORCO NO JOELHO, TAMANHOS VARIADOS.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
11	20949	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	8,00	220,8000	1.766,40
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>TRANCADO LEVE AZUL, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, M2, REFORCADO NO PEITO E COSTAS, SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALCA COM REFORCO NO JOELHO, TAMANHOS VARIADOS.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							

**LOTE: 52 - KIMONO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20939	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	17,00	110,4000	1.876,80
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.</p> <p>TAMANHO ADULTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
2	20940	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	17,00	110,4000	1.876,80
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M3, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.</p> <p>TAMANHO ADULTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
3	20941	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	17,00	110,4000	1.876,80
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M4, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.</p> <p>TAMANHO ADULTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.</p>							
4	20946	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	25,00	110,4000	2.760,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

Detalhamento

INFANTIL, REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.

OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.

5	20947	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	10,00	110,4000	1.104,00
---	-------	--------	--------------	--------	-------	----------	----------

Detalhamento

JUVENIL, REFORCADO LISO, CONFECCIONADO COM TECIDO DE BRIM PESADO, PROFISSIONAL, 260 GRAMAS, M2, REFORCO DE TECIDO NO PEITO E COSTAS, A COR SERA DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, ACOMPANHADO DE FAIXA BRANCA SIMPLES.

OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.

6	20948	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	2,00	220,8000	441,60
---	-------	--------	--------------	--------	------	----------	--------

Detalhamento

TRANCADO LEVE BRANCO, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, M2, REFORCADO NO PEITO E COSTAS, SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALÇA COM REFORCO NO JOELHO, TAMANHOS VARIADOS.

OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.

7	20949	KIMONO	UN - UNIDADE	SHINAI	2,00	220,8000	441,60
---	-------	--------	--------------	--------	------	----------	--------

Detalhamento

TRANCADO LEVE AZUL, CONFECCIONADO COM TRANCADO RESISTENTE, GRAMATURA: 620 GRAMAS, M2, REFORCADO NO PEITO E COSTAS, SAIA DE TECIDO DUPLO E DESENHO DUPLO. CALÇA COM REFORCO NO JOELHO, TAMANHOS VARIADOS.

OBSERVAÇÃO: CONJUNTO.

**LOTE: 53 - TATAME**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20950	TATAME	UN - UNIDADE	YAMAMURA	54,00	544,5000	29.403,60

Detalhamento

OLIMPICO.

COBERTURA: LONA VINIL COM TEXTURA EFEITO PALHA NATURAL DE 0,80MM COM TECIDO DE REFORCO DE POLIESTER AT, COM RESISTENCIA A RUPTURA DE 140 MAIS OU MENOS, 21 METODOS ME 646 ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA.

COMPOSICAO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, RECONSTITUIDA DE GRANULOS DE POLIURETANO DE 8MM, RECICLADOS E COM ADESIVO ESPECIAL COM RESISTENCIA A COMPRESSAO 600 A 400 KG/CM2 E COM DENSIDADE DE 250 KG/M3.

DIMENSAO: 200X100X40MM.

BASE: FUNDO ANTIDERRAPANTE EM TELA EXPANDIDA.

**LOTE: 54 - TATAME - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20950	TATAME	UN - UNIDADE	YAMAMURA	18,00	544,5000	9.801,00

Detalhamento

OLIMPICO.

COBERTURA: LONA VINIL COM TEXTURA EFEITO PALHA NATURAL DE 0,80MM COM TECIDO DE REFORCO DE POLIESTER AT, COM RESISTENCIA A RUPTURA DE 140 MAIS OU MENOS, 21 METODOS ME 646 ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA.

COMPOSICAO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, RECONSTITUIDA DE GRANULOS DE POLIURETANO DE 8MM, RECICLADOS E COM ADESIVO ESPECIAL COM RESISTENCIA A COMPRESSAO 600 A 400 KG/CM2 E COM DENSIDADE DE 250 KG/M3.

DIMENSAO: 200X100X40MM.

BASE: FUNDO ANTIDERRAPANTE EM TELA EXPANDIDA.

**TOTAL 88.731,60**





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 16/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Prefeito(a)**

---

**P.MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 68-2019  
PP Nº 16/2019  
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Aos 24 dias do mês de Julho de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CAMISETA; UNIFORMES; FANTASIAS; KIMONOS; TATAMES, TRAJES DE BANHO E SERVIÇO DE SERIGRAFIA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME		CNPJ	23.603.476/0001-12
Endereço	RUA RIO GRANDE DO SUL		Nº	1376
Bairro	CIDADE SALMEN	Cidade	CEP	78705154
Representante Legal			CPF	043.002.801-69
Email	NFAGOTTI@ALFAIATARIADEUNIFORMES.COM.BR		Telefone	6634235264

**LOTE: 7 - BLUSA EM CREPE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	114990	BLUSA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	79,00	80,0000	6.320,00
Detalhamento EM CREPE DE SEDA NA COR ROSÉ, MANGA CURTA, GOLA ALTA COM LAÇO. CONFORME MODELO. TAMANHOS: P, M, G, GG.							

**LOTE: 8 - BLUSA EM CREPE - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	114990	BLUSA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	26,00	80,0000	2.080,00
Detalhamento EM CREPE DE SEDA NA COR ROSÉ, MANGA CURTA, GOLA ALTA COM LAÇO. CONFORME MODELO. TAMANHOS: P, M, G, GG.							

**LOTE: 9 - CAMISETA 100% POLIÉSTER**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115020	CAMISETA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	600,00	9,6900	5.814,00
Detalhamento EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIÉS, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHOS: P/M/G.							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



 **ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**LOTE: 10 - CAMISETA 100% POLIÉSTER - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115020	CAMISETA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	200,00	9,6900	1.938,00
<p><b>Detalhamento</b>                      EM MALHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM MANGA CURTA, GOLA V, COM VIÉS, COM SERIGRAFIA EM POLICROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS - TAMANHOS: P/M/G.</p>							

**LOTE: 17 - CALÇA SAMU**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	39245	CALÇA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	75,00	73,9300	5.544,75
<p><b>Detalhamento</b>                      PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP GRAMATURA DE NO MÍNIMO 230G/M, AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO ATRÁS E COS NA FRENTE, COM FECHAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO E ZÍPER PARA MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR CAIMENTO, PASSANTES PARA CINTO, BOLSO TIPO FACA INTERNO FRONTAL, BOLSO EXTERNOS NAS DUAS PERNAS COM TAMPA VELCRO 20CM X 19CM (AXL), 2 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS TRASEIROS, COM TAMPA EM VELCRO, COM NO MÁXIMO 15 CM ALTURA X 15 CM LARGURA, FORRO NO JOELHO E ESPUMA, TARJA REFLETIVA NA PERNA COM 05 CM E GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P/M/G E GG.</p>							

**LOTE: 18 - CALÇA SAMU - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	39245	CALÇA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	25,00	73,9300	1.848,25
<p><b>Detalhamento</b>                      PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP GRAMATURA DE NO MÍNIMO 230G/M, AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO ATRÁS E COS NA FRENTE, COM FECHAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO E ZÍPER PARA MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR AJUSTE NA CINTURA E MELHOR CAIMENTO, PASSANTES PARA CINTO, BOLSO TIPO FACA INTERNO FRONTAL, BOLSO EXTERNOS NAS DUAS PERNAS COM TAMPA VELCRO 20CM X 19CM (AXL), 2 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS TRASEIROS, COM TAMPA EM VELCRO, COM NO MÁXIMO 15 CM ALTURA X 15 CM LARGURA, FORRO NO JOELHO E ESPUMA, TARJA REFLETIVA NA PERNA COM 05 CM E GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS, NOS TAMANHOS P/M/G E GG.</p>							

**LOTE: 19 - CALÇA MODELO FEMININO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	114991	CALÇA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	32,00	85,0000	2.720,00
<p><b>Detalhamento</b>                      FEMININO, SOCIAL, EM TECIDO SPAN NA COR PRETA, BOLSO TIPO FACA INTERNO FRONTAL, PARTE DE TRÁS SEM BOLSO. TAMANHOS: P, M, G.</p>							

**LOTE: 20 - CALÇA MODELO FEMININO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	114991	CALÇA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	10,00	85,0000	850,00
<p><b>Detalhamento</b>                      FEMININO, SOCIAL, EM TECIDO SPAN NA COR PRETA, BOLSO TIPO FACA INTERNO FRONTAL, PARTE DE TRÁS SEM BOLSO. TAMANHOS: P, M, G.</p>							

**LOTE: 23 - GANDOLA SAMU**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	39247	GANDOLAS	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	75,00	89,3300	6.699,75
<p><b>Detalhamento</b>                      PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP AZUL MARINHO, COM LOGOTIPO DO SAMU, BORDADO NAS COSTAS. NO TAMANHO 14CM X 18CM, LOGOTIPO DO SAMU BORDADO NA FRENTE E NA MANGA DIREITA, NO TAMANHO DE 09CM E 12CM TARJAS REFLETIVAS DE 05CM FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS REMOVÍVEIS COM ZÍPER. BOLSO TIPO FACA NA FRENTE, FECHAMENTO EM ZÍPER, FAIXA VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS. GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO. AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO, NA FRENTE TARJA BORDADA COM O NOME E TIPO SANGÜÍNEO. NAS COSTAS TARJA BORDADA COM A FUNÇÃO NOS TAMANHOS P/M/G E GG.</p>							

**LOTE: 24 - GANDOLA SAMU - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>
---	--

1	39247	GANDOLAS	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	25,00	89,3300	2.233,25
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>PADRÃO SAMU, EM RIPSTOP AZUL MARINHO, COM LOGOTIPO DO SAMU, BORDADO NAS COSTAS. NO TAMANHO 14CM X 18CM, LOGOTIPO DO SAMU BORDADO NA FRENTE E NA MANGA DIREITA, NO TAMANHO DE 09CM E 12CM TARJAS REFLETIVAS DE 05CM FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS. MANGAS REMOVÍVEIS COM ZÍPER. BOLSO TIPO FACA NA FRENTE, FECHAMENTO EM ZÍPER, FAIXA VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS. GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO. AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO, NA FRENTE TARJA BORDADA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. NAS COSTAS TARJA BORDADA COM A FUNÇÃO NOS TAMANHOS P/M/G E GG.</p>							

**LOTE: 57 - CAMISETA E BABY LOOK PIQUET POLO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115189	CAMISETA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	26,00	28,0000	728,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>PIQUET PA MASCULINA; 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER; COR PRETO COM DETALHES VERMELHO; GOLA POLO; MANGA CURTA; BORDADO LOGO DA PREFEITURA NO PEITO ESQUERDO; ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PEITO DIREITO; LOGO BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS NO BRAÇO ESQUERDO; LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO. MODELO: BASICO, PEITILHO PRESPONTADO, MANGAS COM PUNHO. TAMANHO: M, G, GG, XG, XGG.</p>							

2	115190	CAMISETA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	12,00	28,0000	336,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>BABY LOOK PIQUET PIQUET PA; 50% ALGODÃO, 50% POLIESTER; GOLA POLO; MANGA CURTA; BORDADO LOGO DA PREFEITURA PEITO ESQUERDO; ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO PEITO DIREITO; LOGO DA BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS BRAÇO ESQUERDO; LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO. MODELO: BASICO, PEITILHO PRESPONTADO, MANGAS PUNHO. TAMANHO: P, M, G.</p>							

**LOTE: 58 - CAMISETA E BABY LOOK PIQUET POLO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115189	CAMISETA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	8,00	28,0000	224,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>PIQUET PA MASCULINA; 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER; COR PRETO COM DETALHES VERMELHO; GOLA POLO; MANGA CURTA; BORDADO LOGO DA PREFEITURA NO PEITO ESQUERDO; ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PEITO DIREITO; LOGO BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS NO BRAÇO ESQUERDO; LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO. MODELO: BASICO, PEITILHO PRESPONTADO, MANGAS COM PUNHO. TAMANHO: M, G, GG, XG, XGG.</p>							

2	115190	CAMISETA	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	4,00	28,0000	112,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>BABY LOOK PIQUET PIQUET PA; 50% ALGODÃO, 50% POLIESTER; GOLA POLO; MANGA CURTA; BORDADO LOGO DA PREFEITURA PEITO ESQUERDO; ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO PEITO DIREITO; LOGO DA BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS BRAÇO ESQUERDO; LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO. MODELO: BASICO, PEITILHO PRESPONTADO, MANGAS PUNHO. TAMANHO: P, M, G.</p>							

**LOTE: 60 - CAMISETA INFANTIL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	27080	CAMISETA INFANTIL	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	3750,00	8,8900	33.337,50
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, VIES NA GOLA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA MANGA ESQUERDA SIMBOLO DO SUAS, EM POLICROMIA COM TAMANHO APROX DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSÃO CENTRALIZADA POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM. ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: 4 A 16 ANOS.</p>							

**LOTE: 61 - CAMISETA INFANTIL - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	27080	CAMISETA INFANTIL	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	1250,00	8,8900	11.112,50
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MANGA</p>							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

CURTA, GOLA REDONDA, VIES NA GOLA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA MANGA ESQUERDA SIMBOLO DO SUAS, EM POLICROMIA COM TAMANHO APROX DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSÃO CENTRALIZADA POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM. ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: 4 A 16 ANOS.

**LOTE: 62 - CAMISA E CAMISETA SOCIAL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115009	CAMISA SOCIAL	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	24,00	64,6900	1.552,56
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MASCULINA, MANGA LONGA, TECIDO EM TRICOLINE CANNES 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, 3% ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO, 01 (UM) BOLSO DE BICO, PALA DUPLA PREGA MACHO COM GOLA ATLETA, BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA NO ESQUERDO, ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO PEITO DIREITO, LOGO DA BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS NO BRAÇO ESQUERDO, LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO. TAMANHO: M, G, GG, XG, XGG.</p>							
2	115010	CAMISETA SOCIAL	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	12,00	64,6900	776,28
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>FEMININA, MANGA LONGA, TECIDO TRICOLINE CANNES 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, 3% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, BOLSO, PENCE FRENTE, BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA NO PEITO ESQUERDO, ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO PEITO DIREITO, LOGO DA BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS NO BRAÇO ESQUERDO, LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL BRAÇO DIREITO. TAMANHO: P, M, G.</p>							

**LOTE: 63 - CAMISA E CAMISETA SOCIAL - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115009	CAMISA SOCIAL	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	8,00	64,6900	517,52
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>MASCULINA, MANGA LONGA, TECIDO EM TRICOLINE CANNES 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, 3% ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO, 01 (UM) BOLSO DE BICO, PALA DUPLA PREGA MACHO COM GOLA ATLETA, BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA NO ESQUERDO, ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO PEITO DIREITO, LOGO DA BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS NO BRAÇO ESQUERDO, LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO. TAMANHO: M, G, GG, XG, XGG.</p>							
2	115010	CAMISETA SOCIAL	UN - UNIDADE	ALFAIATARIA DE UN	4,00	64,6900	258,76
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>FEMININA, MANGA LONGA, TECIDO TRICOLINE CANNES 67% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, 3% ELASTANO, COR AZUL MARINHO, BOLSO, PENCE FRENTE, BORDADO DA LOGO DA PREFEITURA NO PEITO ESQUERDO, ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO PEITO DIREITO, LOGO DA BANDEIRA DE RONDONÓPOLIS NO BRAÇO ESQUERDO, LOGO DA BANDEIRA DO BRASIL BRAÇO DIREITO. TAMANHO: P, M, G.</p>							

**TOTAL 85.003,12**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 16/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

---

**Prefeito(a)**

---

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 69-2019  
PP Nº 16/2019  
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Aos 24 dias do mês de Julho de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CAMISETA; UNIFORMES; FANTASIAS; KIMONOS; TATAMES, TRAJES DE BANHO E SERVIÇO DE SERIGRAFIA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	CNPJ 01.236.234/0001-03
Endereço RUA CAFELÂNDIA	Nº 98
Bairro SANTO ANTONIO	Cidade CAMPO GRANDE
Representante Legal	CEP 79100391
Email LICITACAO@GALERIAESPORTES.COM.BR	CPF 020.819.501-70
	Telefone 6733842210

**LOTE: 3 - CAMISETAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	8183	CAMISETA DO SAMU 192 Detalhamento EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, BORDADA COM LOGOMARCA DO SAMU 192 NA FRENTE, LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO SAMU 192 E FUNÇÃO. CONFORME PADRÃO VISUAL DESCRITO NA PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	G&L	63,00	21,9900	1.385,37
2	114978	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COR: BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM SIMBOLO SOS CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE TAMANHO APROX DE 25CM X 20CM, NAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA SIMBOLO DO MUNICÍPIO COM TAMANHO APROX DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA TAMANHO APROX DE 26CM X 12CM. TAMANHOS P/M/G.	UN - UNIDADE	G&L	150,00	9,8900	1.483,50
3	115019	CAMISETA Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, SIMBOLO SUS CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM	UN - UNIDADE	G&L	578,00	9,8900	5.716,42



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

TAMANHO APROX DE 25CM X 20CM, NAS MANGAS SIMBOLO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROX DE 5CM X NAS COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROX DE 26CM X 12CM.  
 TAMANHO P/M/G/GG.

4	115169	CAMISETA	UN - UNIDADE	G&L	3750,00	9,8900	37.087,50
Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, VIES NA GOLA COM A COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA ESQUERDA O SIMBOLO DO SUAS, EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.							

**LOTE: 4 - CAMISETAS - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	8183	CAMISETA DO SAMU 192	UN - UNIDADE	G&L	21,00	21,9900	461,79
Detalhamento EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA REDONDA, BORDADA COM LOGOMARCA DO SAMU 192 NA FRENTE, LADO ESQUERDO, E NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO SAMU 192 E FUNÇÃO. CONFORME PADRÃO VISUAL DESCRITO NA PORTARIA 2048 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.							
2	114978	CAMISETA	UN - UNIDADE	G&L	50,00	9,8900	494,50
Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR: BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM SIMBOLO SOS CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE TAMANHO APROX DE 25CM X 20CM, NAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA SIMBOLO DO MUNICÍPIO COM TAMANHO APROX DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA TAMANHO APROX DE 26CM X 12CM. TAMANHOS P/M/G.							
3	115019	CAMISETA	UN - UNIDADE	G&L	192,00	9,8900	1.898,88
Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, BRANCA, MANGA CURTA, GOLA V, VIES NA MANGA E NA GOLA COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, SIMBOLO SUS CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROX DE 25CM X 20CM, NAS MANGAS SIMBOLO DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA COM TAMANHO APROX DE 5CM X NAS COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROX DE 26CM X 12CM. TAMANHO P/M/G/GG.							
4	115169	CAMISETA	UN - UNIDADE	G&L	1250,00	9,8900	12.362,50
Detalhamento EM MALHA FRIA PV PREMIUM ANTI - PILLING, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, VIES NA GOLA COM A COR A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA EM POLICROMIA NA FRENTE COM TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 20CM. NA MANGA DIREITA BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA ESQUERDA O SIMBOLO DO SUAS, EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 5CM. NAS COSTAS IMPRESSAO CENTRALIZADA EM POLICROMIA COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM X 12CM E ESCRITA A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG, EGG.							

**LOTE: 25 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA BABY LOOK - VOLEIBOL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21005	CONJUNTO	UN - UNIDADE	G&L	2,00	360,0000	720,00
Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS BABY LOOK PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES SERAO DO LIBERO.							
2	21006	CONJUNTO	UN - UNIDADE	G&L	2,00	360,0000	720,00
Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS BABY LOOK PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.  
 TAMANHOS P, M, G, GG.  
 OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES SERAO DO LIBERO.

**LOTE: 26 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - FUTEBOL DE CAMPO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21007	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE MASCULINO. NUMERO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 22 PARES DE MEIAO, SENDO AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	880,0000	1.760,00
2	21008	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 22 SHORTS, 22 CAMISETAS PARA FUTEBOL DE CAMPO. NA MODALIDADE FEMININO. NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 22 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL MARINHO PARA JOGADORES DA LINHA E NA COR PRETA PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	880,0000	1.760,00

**LOTE: 27 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - ATLETISMO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20985	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 15 SHORTS, 15 CAMISETAS PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	510,0000	1.020,00
2	20986	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 15 SHORTS, 15 CAMISETAS PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	510,0000	1.020,00

**LOTE: 28 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - FUTSAL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21010	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO GOLEIRO E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	471,2500	942,50
2	21011	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	471,2500	942,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.  
 TAMANHOS: P, M, G, GG.  
 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO ADULTO.

**LOTE: 29 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - HANDEBOL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20989	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 14 SHORTS, 14 CAMISETAS PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	413,7500	827,50
2	20990	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 14 SHORTS, 14 CAMISETAS PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	413,7500	827,50

**LOTE: 30 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - BASQUETE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20991	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETEBOL, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO COR PRETA, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	545,0000	545,00
2	20992	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETEBOL, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. E MEIAO COR PRETA, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	545,0000	545,00

**LOTE: 31 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA INFANTIL- VOLEIBOL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20993	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS BABY LOOK PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES SERAO DO LIBERO.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	348,7500	697,50
2	20994	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS BABY LOOK PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES SERAO DO LIBERO.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	348,7500	697,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/9



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**LOTE: 33 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA INFANTIL - ATLETISMO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------

1	20997	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 15 SHORTS, 15 CAMISETAS PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS  AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	506,2500	1.012,50
---	-------	--	--------------	-----	------	----------	----------

2	20998	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 15 SHORTS, 15 CAMISETAS PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS  AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	506,2500	1.012,50
---	-------	---	--------------	-----	------	----------	----------

**LOTE: 34 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA INFANTIL- FUTSAL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------

1	20999	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO INFANTIL.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	471,2500	942,50
---	-------	--	--------------	-----	------	----------	--------

2	21000	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO, SENDO COR AZUL PARA LINHA E PRETO PARA GOLEIROS, TAMANHO INFANTIL.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	471,2500	942,50
---	-------	---	--------------	-----	------	----------	--------

**LOTE: 35 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA INFANTIL - HANDEBOL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------

1	21001	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 14 SHORTS, 14 CAMISETAS PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE MASCULINO, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	411,2500	822,50
---	-------	--	--------------	-----	------	----------	--------

2	21002	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 14 SHORTS, 14 CAMISETAS PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE FEMININO, NUMERO DO GOLEIRO 01 E 12 TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.	UN - UNIDADE	G&L	2,00	411,2500	822,50
---	-------	---	--------------	-----	------	----------	--------

**LOTE: 36 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA INFANTIL - BASQUETEBOL**



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>
--	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21003	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETEBOL, NA MODALIDADE MASCULINO. SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES MEIAO COR PRETA, TAMANHO INFANTIL.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	542,5000	542,50
2	21004	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME INFANTIL, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA BASQUETEBOL, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO COR PRETA, TAMANHO INFANTIL.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	542,5000	542,50

**LOTE: 37 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - VOLEIBOL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21020	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES NAS CORES INVERTIDAS. (ONDE ERA AZUL FICA BRANCA, ONDE ERA LARANJA FICA AZUL E ONDE ERA BRANCO FICA LARANJA) PARA O ATLETA LIBERO USA-LA.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	360,0000	360,00
2	21021	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA VOLEIBOL, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO. OBS: A CAMISA NUMERO 7 DE AMBOS OS NIPES NAS CORES INVERTIDAS. (ONDE ERA AZUL FICA BRANCA, ONDE ERA LARANJA FICA AZUL E ONDE ERA BRANCO FICA LARANJA) PARA O ATLETA LIBERO USA-LA.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	360,0000	360,00

**LOTE: 38 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - FUTSAL 2**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21022	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETA PARA FUTSAL, NA MODALIDADE MASCULINO, TECIDO SPORT DRY T-COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO E NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	457,5000	457,50
2	21023	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 12 SHORTS, 12 CAMISETAS PARA FUTSAL, NA MODALIDADE FEMININO, TECIDO SPORT DRY T-COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 12 PARES DE MEIAO E NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	457,5000	457,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>
---	--

**LOTE: 39 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - ATLETISMO 2**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	21024	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 15 SHORTS, 15 CAMISETAS PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE MASCULINO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. MEIAO NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	487,5000	487,50
2	21025	CONJUNTO Detalhamento JOGO DE UNIFORME, CONTENDO 15 SHORTS, 15 CAMISETAS PARA ATLETISMO, NA MODALIDADE FEMININO. TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. 15 PARES DE MEIAO NA COR AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	1,00	487,5000	487,50

**LOTE: 41 - CONJUNTO DE SHORT E CAMISETA - HANDEBOL 2**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20882	CONJUNTO Detalhamento DE SHORT E CAMISETA PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE MASCULINO, TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. E MEIAO AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	12,00	38,7500	465,00
2	20883	CONJUNTO Detalhamento DE SHORT E CAMISETA PARA HANDEBOL, NA MODALIDADE FEMININO, TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92%PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE E NAS COSTAS. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG. E MEIAO AZUL MARINHO, TAMANHO ADULTO.	UN - UNIDADE	G&L	12,00	38,7500	465,00

**LOTE: 46 - CALÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20915	CALÇÃO Detalhamento TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	G&L	1125,00	8,8000	9.900,00

**LOTE: 47 - CALÇÃO - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20915	CALÇÃO Detalhamento TECIDO SPORT DRY T-424 COMPOSICAO 8%PUE E 92% PE, GRAMATURA 1,40G/M2, COM SERIGRAFIA COLORIDA NA FRENTE. AS CORES SERAO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	G&L	375,00	8,8000	3.300,00

**LOTE: 64 - CALÇA PARA CAPOEIRA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	19860	CALÇA PARA CAPOEIRA Detalhamento TAMANHO: 02 A 16 ANOS UNISSEX, INFANTIL, EM TECIDO HELANCA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA, MODELAGEM COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, FUNDO GAVIÃO, COM SERIGRAFIA DE (04 CORES) NA PERNA ESQUERDA. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN - UNIDADE	G&L	375,00	22,9800	8.617,50

**LOTE: 65 - CALÇA PARA CAPOEIRA - LOTE EXCLUSIVO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b> <b>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</b>							
1	19860	CALÇA PARA CAPOEIRA	UN - UNIDADE	G&L	125,00	22,9800	2.872,50
<b>Detalhamento</b>							
TAMANHO: 02 A 16 ANOS							
UNISSEX, INFANTIL, EM TECIDO HELANCA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA, MODELAGEM COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO DE AJUSTE, FUNDO GAVIÃO, COM SERIGRAFIA DE (04 CORES) NA PERNA ESQUERDA.							
- CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.							
						<b>TOTAL</b>	<b>108.785,46</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 16/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**Prefeito(a)**

---

**G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RONDONÓPOLIS (CMDCA/ROO)**

**EDITAL Nº 008/019/ CMDCA/ROO**

Dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO e a Comissão Especial Eleitoral** nomeada pela RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE ABRIL DE 2019 do CMDCA\ROO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 6796/2011 e pela Resolução do CONANDA Nº 170/2014, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 6796/2011, Lei Municipal Nº 8.404/2015, **torna pública e oficial a lista de candidatos APROVADOS na Prova Objetiva**, conforme Edital Nº 001/2019 de 05 de abril de 2019 e Edital Nº 006/2019/ CMDCA/ROO de 10 de julho de 2019 do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis - Mato Grosso, para o quadriênio 2020/2023.

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
9	MARIA DA GLORIA MENEZES LIMA
10	ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA
12	CIRLENE AMARO DE AQUINO
15	KATIA ANA MOREIRA
16	ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL
17	FIAMA LORRAINE MARTINS
22	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA
24	FRANCISCO GERALDO DAS MERCES
26	VANIA CAMPOS LIMA DE FREITAS
27	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO
28	ADÃO WELLINTON SILVA SALES DOS SANTOS
32	JOSIANE OURIVES GENTIL
33	PATRICIA BORGES DOS SANTOS
35	ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES
42	MARIA ROSELLY RODRIGUES PINHEIRO CANDIDO



44	JUVENILDO BATISTA DE SOUZA
48	MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA
49	MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO
51	GEYS CARDOSO DE ARAUJO
58	VALDENES LEARTE PEREIRA
60	MARTA LIRANÇO ANDRIOLLI
61	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA
69	TAYNARA SAWAMURA CAMARGO
80	LINDINES DOS SANTOS SOUSA
81	DILAINÉ DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO
83	LADY ANNE MACIEL ALBERTONI
86	ARLETE CRISTINA DE FREITAS
88	RAKEL FARIA FERREIRA
93	LUSSAM LIMA DA SILVA SANTOS
94	ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN
95	ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
97	PABLINNE FROIS LIMA
100	JEAN CARLOS SANTOS
104	ANA KAROLINE FERREIRA MORAES SILVA
106	RAYANY DOS SANTOS MONTEIRO
107	MARCELA DOS SANTOS SIQUEIRA
111	MONICA GALVÃO SAAB
112	ADRIANA ZENI

Rondonópolis, 24 de julho de 2019.

**Francyslene Pereira Neves**

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
RONDONÓPOLIS/MT (CMDDPIR)**

Objetivo: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 002/2019**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 8h:30min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos, para reunião Ordinária, os conselheiros para discussão das seguintes pautas: Distribuição de tarefas da V Conferência Municipal do idoso; Participação efetiva dos conselheiros nas atividades do conselho, sendo estas como: conciliações, visitas etc. Embora não consta nas diretrizes da V Conferência de 2019, o Conselho Municipal realizou com êxito as Minis Conferencia nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. No NEATI - Núcleo de Atividade da Terceira Idade/UFR, AATI - Associação de Apoio a Terceira Idade. Assim, finalizamos no Bairro Grande Conquista com a parceira da Unidade de Saúde daquela região. No que se refere à conferência os conselheiros irão participar dando suporte ao evento, organizando a entrada dos participantes, cadastramento, coleta de assinaturas e entrega de certificados. Para as atividades desenvolvidas pelo Conselho cada conselheiro desenvolverá a que surgir no dia do seu plantão sempre orientado pela presidente do Conselho. Nada mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada com os demais Conselheiros presentes: Sandra Helena dos Santos,

Airan Martins da Silva \_\_\_\_\_

Maria de Fátima de Araújo \_\_\_\_\_

Sunamita Souza Silva \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
RONDONÓPOLIS/MT (CMDDPIR)**

Objetivo: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 003/2019**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 8h:15min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos, para reunião Ordinária, os conselheiros para discussão das seguintes pautas: Fiscalização; Avaliação da V Conferência Municipal e participação efetiva de conselheiros. Sobre a fiscalização na próxima reunião será marcado a data das fiscalizações já para o mês de maio que podem ser realizadas em supermercados, guichês rodoviários, bancos e casas lotéricas e Rotativo Rondon. A conselheira Maria Aparecia representante da Secretaria de Assistência Social se responsabilizou em fazer o chamamento dos conselheiros faltosos. Sobre a Conferência; a participação do público foi maior do que a esperada, superando todas as expectativas. Os conselheiros participaram em massa tanto na organização quanto nas palestras. Os conselheiros também relataram o quanto foi importante a participação do público nas minis-conferências nos CRAS, entretanto especificamente no CRAS CIDADE ALTA isto não aconteceu, como relatado pela dona Élia, conselheira e usuária deste CRAS. Em respeito ao local da realização da Conferência o local não foi adequado, sendo muito fechado, sem ventilação e extremamente pequeno. A alimentação não foi adequada (faltou um lanche entre o café da manhã e o almoço). Uma equipe de saúde deveria estar presente o tempo todo durante o evento, o que não aconteceu. Houve um convite para participação da equipe de saúde no evento, mas não houve um convite formal para prestar atendimento médico. Todo ponto negativo é de extrema importância para que nas próximas Conferências isso não venha ocorrer novamente, finaliza a Presidente do Conselho. Nada mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada com os demais Conselheiros presentes:

Sunamita Souza Silva \_\_\_\_\_

Airan Martins da Silva \_\_\_\_\_

Maria Aparecida de Souza \_\_\_\_\_

Elia Arcanjo Lima \_\_\_\_\_

Sandra Helena dos Santos, \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
RONDONÓPOLIS/MT (CMDPPIR)**

Objetivo: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 004/2019**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 8h:20min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos, para reunião Ordinária, os conselheiros para discussão da(s) seguinte(s) pauta(s): Aposentadoria da Conselheira Maria de Fatima de Araújo, neste mês de maio; apresentação dos Conselheiros da URAMB – União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairros Sr. Wellington Francisco Soares – Presidente do Bairro Alfredo de Castro e Ananias Martins e Sra. Regina Claudia de Souza – Presidente da Associação Bom Pastor; Fiscalização de Empresas de Ônibus Rodoviários; O uso do Veículo UNO NPG 8717, CONFORME ata 103 – 07 de novembro de 2016 e Of.256/2016; Recurso Bancário (doação de imposto de renda) – Lançamento de Edital para Projetos. A presidente Sandra Helena dos Santos fez a abertura da reunião com a apresentação dos novos Conselheiros aos demais presentes. A presidente falou da importância da participação dos Conselheiros nos plantões, sejam eles titular ou suplente; que na ausência do titular o suplente terá conhecimento das atividades do Conselho; que a Conselheira Maria de Fatima de Araújo sairá do Conselho no mês de maio, em virtude da aposentadoria; que é necessário um funcionário administrativo para atender a demanda do Conselho; que a fiscalização nos guichês das empresas de ônibus rodoviário será realizada, ainda neste mês de maio, com a seguinte agenda: nas sextas feiras, dos dias 10/05/2019; 17/05/2019; 24/05/2019 e 31/05/2019 as 8h; que os conselheiros presentes participaram dessas fiscalizações e que o Conselho ficará fechado; que a presidente apresentou o ofício 047/2019 – 24/04/2019 - CRAS Conjunto São José – em que uma idosa esteve em uma empresa da rodoviária e lhe foi exigido comprovante de renda; que não foi aceita a Carteirinha do Idoso, emitida no referido CRAS, na Empresa São Luis; que a conselheira Aparecida questionou se na empresa não tem a Lei; que foi informado pela Conselheira Maria de Fatima de Araújo, que a Lei, provavelmente, existe em todos guichês; que a presidente falou que foi agendada uma capacitação na UFMT, porém não compareceram os funcionários das Empresas e nem justificaram a ausência; que a presidente ressaltou o direito do idoso é na linha convencional, conforme a Lei; que os Conselheiros da URAMB farão plantões as quartas feiras – em revezamento; nos informes gerais que a Secretária de Promoção e Assistência Social Marcia Rotili encerrou o mandato, em 06 de maio de 2019; que a Conselheira Maria de Fatima de Araújo reafirmou que quando surgir demanda de violação de direito fora do horário de atendimento; que a decisão é do Conselheiro porém que não poderá sozinho; que sobre os crachás de identificação a Conselheira Sunamita Souza Silva doará o custeio de 5(cinco) unidades e que os Conselheiros restantes custearão o restante; que a Conselheira Maria de Fatima de Araújo fará o orçamento dos crachás com foto e cordão e informará aos Conselheiros; que os conselheiros novos receberão camisetas de uniforme; que a Conselheira Maria Aparecida de Souza esta responsável em convocar os conselheiros plantões e outras atividades do Conselho; a



Conselheira Maria de Fatima de Araujo informou via cópia de **ofício CMDDPIR 256/2016 – de 26 de outubro de 2016 e ata 013/2016** – em que trata da disponibilidade do Veículo Fiat UNO Placa NPG 8917, para uso exclusivo do Conselho e que na ata foi relatado sobre a assinatura do Termo de Concessão de uso do carro, supra citado; que após a Conselheira Maria de Fatima de Araujo explanar sobre o estado de uso atual do referido carro, ou seja; o carro encontra-se muito sujo; com barulhos na estrutura frontal e com pneus gastos e sem “step”; que tal estado de usos se da pelo fato de ter sido disponibilizado para atender as demandas diversas do Núcleo de Conselhos; **que em decisão dos Conselheiros presentes ( 9 – nove pessoas) ficou decidido que o carro Modelo UNO NPG 8917 atenderá, SOMENTE, as demandas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis, conforme ATA 013/2016 – de 07 de novembro de 2016 – Of. CMPPIR 256/2016 – de 26 de outubro de 2016, cópias em anexo;** que o recurso deposito em conta do Conselho, agencia 05517 – Banco do Brasil será lançado edital para apresentação de Projetos; que a presidente informou que para lançar edital é necessário que o Decreto do Conselho esteja atualizado, com suas respectivas representações governamental e não governamental; que a Sra Elia Arcanjo Lima informou da participação dela na reunião mensal no PROCON – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor e que a reunião proveitosa; que a Conselheira Maria Aparecida de Souza informou sobre a Conferencia da Saude – URAMB – em 29 e 30 de maio de 2019; que a presidente falou da importância da participação de todos Conselheiros; que a Conselheira Regina Claudia informou sobre um evento em que acontecerá na Associação Bom Pastor, no mês de maio e convidou a todos. Nada mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada, Maria de Fatima de Araújo, com os demais Conselheiros presentes:

\_\_\_\_\_  
Airan Martins da Silva  
\_\_\_\_\_  
Carlindo Flavio da Silva  
\_\_\_\_\_  
Elia Arcanjo Lima  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Souza  
\_\_\_\_\_  
Regina Claudia Souza  
\_\_\_\_\_  
Sandra Helena dos Santos  
\_\_\_\_\_  
Sunamita Souza Silva  
\_\_\_\_\_  
Wellington Francisco Soares



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
RONDONÓPOLIS/MT (CMDDPIR)**

Objetivo: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 005/2019**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 8h: 25min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos, para reunião Ordinária, os conselheiros para discussão das seguintes pautas: atualização da diretoria e a retomada das fiscalizações. A Presidente Sandra Helena relata que existe a necessidade de atualizar a Diretoria para que possamos resolver, junto a Receita Federal a restrição do CNPJ do Conselho para movimentarmos o Fundo Municipal do Idoso. A diretoria do Conselho muda a cada dois anos, última eleição foi no final do ano de 2017 para o pleito 2018/2020, mas devido a saída de alguns membros há a necessidade de atualização. Em novembro de 2017 foi formado a seguinte chapa: **Sandra Helena dos Santos - presidente, Elia Arcanjo Lima - vice-presidente, George André Silva Ribeiro - primeiro secretário, Kelly Souza do Carmo Campanelli - segundo secretária, Maria Menezes Guimaraes - primeira tesoureira, Airan Martins da Silva - segunda tesoureira, e Maria de Fatima de Araújo e Aparecida Barbosa nas comissões.** Devido a saída do primeiro secretário a segunda secretária assume o lugar e a conselheira Sunamita Souza Silva foi indicada como segunda secretaria e foi aprovada por todos os conselheiros presente. Quanto a composição das comissões, no lugar dos conselheiros supracitados, assumira os Conselheiros Maria Aparecida de Souza e Welligton Francisco Soares em que foram aprovados por todos presente. As fiscalizações serão retomadas nessa sexta-feira 07/06/2019 nas redes de supermercado, mais precisamente no Atacadão e Assai. A conselheira Maria Menezes lembra que precisamos fiscalizar as casas lotéricas posteriormente. Nada mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim, Kelly Souza do Carmo Campanelli lavrada e assinada com os demais Conselheiros presentes:

\_\_\_\_\_  
Sandra Helena dos Santos \_\_\_\_\_  
Airan Martins da Silva \_\_\_\_\_  
Carlindo Flavio da Silva \_\_\_\_\_  
Maria Menezes Guimarães \_\_\_\_\_  
Elia Arcanjo Lima \_\_\_\_\_  
Sunamita Souza Silva \_\_\_\_\_  
Regina Cláudia de Souza \_\_\_\_\_  
Welligton Francisco Soares \_\_\_\_\_  
Maria de Fatima de Araújo \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Souza \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
RONDONÓPOLIS/MT (CMDDPIR)**

Objetivo: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 006/2019**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 8h:30min, reúnem-se no Núcleo de Conselhos, para reunião Ordinária, os conselheiros para discussão da seguinte pauta: Informações sobre Isenção de IPTU para os conselheiros. Sandra iniciou com os informes sobre a fiscalização que ocorreu sexta-feira (28/06/2019), apesar dos contratempos foram feitos no Supermercado Big Master e Atacadão, faltam a entrega dos Relatórios. No Atacadão foram feitas sugestões para melhoria no atendimento ao Idoso, principalmente nas filas de pesagem e sinalização. Na próxima sexta-feira dia 05/07/2019 a fiscalização será feita no Atacado Assai confirmados quatro conselheiros Sandra Helena, Sunamita Silva, Aparecida Souza, e Regina Claudia, e na próxima sexta-feira 12/07/2019 será dada continuidade na fiscalização nas Casas Lotéricas. Outro informe, o Conselho solicitou ao Lions Club um representante da instituição no Conselho. Sugestão para convidar o SETRAT para esclarecer aos conselheiros, sobre as denúncias quanto ao uso irregular do estacionamento destinados ao idoso bem como, a alteração feita na Lei 13.146/2015 Parágrafo único dos estacionamentos privados de uso coletivos serão considerados agora vias terrestres sendo fiscalizadas pelos órgãos públicos. Sandra passou a palavra para Regina Claudia (Conselheira representante da Secretaria de Habitação), a qual esclareceu sobre quem tem direito a isenção do IPTU, direito exclusivo do aposentado, pensionista, viúvo e beneficiários de BPC, que tenha uma renda de até um salário-mínimo e possua apenas um imóvel, Lei Municipal 1800/90 artigo 17. Para que o cidadão obtenha a isenção de impostos de anos anteriores será feita uma análise com base em informações anteriores. Ressaltou que haverá mudanças na legislação. Nada mais a ser relatado, dou por encerrada esta ata que foi por mim lavrada e assinada, Kelly Souza do Carmo Campanelli, com os demais Conselheiros presentes:

---

Carlindo Flavio da Silva \_\_\_\_\_  
Elia Arcanjo Lima \_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Souza \_\_\_\_\_  
Regina Claudia Souza \_\_\_\_\_  
Sandra Helena dos Santos \_\_\_\_\_  
Maria de Fatima de Araújo (voluntária) \_\_\_\_\_

---



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

#### **PORTARIA N.º 2.243, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de mudança de referência aos servidores efetivos do IMPRO, após conclusão do processo de avaliação do desempenho funcional.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder mudança de referência salarial aos servidores efetivos do IMPRO, abaixo descritos, conforme Memorando n.º 068/2019/GADM, Protocolo n.º 319/2019, após avaliação de desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional do IMPRO, de acordo com a planilha de progressão funcional, conforme prevê a Lei Complementar n.º 226/2016 e Decreto n.º 8.612/2018:

- a) ADRIANO BEZERRA DE SOUZA;
- b) MAÍSA BRITO DE CARVALHO PAMPLONA;
- c) MARIA ROSA JESUS RIBEIRO;
- d) JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a data da progressão funcional dos servidores mencionados no artigo 1º.

Rondonópolis/MT, 23 de julho de 2019.

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**  
**Diretor Executivo**

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 017/2019, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASCALHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, realizado hoje dia 24/07/2019 às 14h30min, foi declarado **DESERTO**, em razão da ausência de interessados.

Rondonópolis - MT, 24 de Julho de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha  
Pregoeira**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - BIPTTEL SEGURANÇA LTDA**, com o valor de **R\$742.000,00**. **LOTE 02 - BIPTTEL SEGURANÇA LTDA**, com o valor de **R\$206.000,00**.

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2019.

**Mariley Barros Soares  
Pregoeira**

\_\_\_\_\_  
**EM BRANCO**